



## EDITAL DE SELEÇÃO DE CONTADORES(AS) DE HISTÓRIAS

### IV FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS

O Grupo Paepalanthus torna público o edital de chamamento com finalidade de **selecionar 24 contadores(as) de histórias** para integrar a programação do **IV Festival Horizonte de Histórias - 2025**, projeto realizado com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal - FAC/DF – Edital nº 06/2023 – FAC Multicultural II – Cultura em todo canto – Macrorregião Brazlândia/SIA/Estrutural - Módulo II – Área Cultural: Livro, Leitura, Escrita, Literatura e Contação de histórias – Processo nº 00150-00008456/2023-90.

#### QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem se inscrever:

- Contadores(as) de histórias profissionais ou amadores(as), individual ou em grupo;
- Pessoas físicas ou jurídicas;
- Pessoas domiciliadas ou não no Distrito Federal;
- Pessoas com idade a partir de 18 anos.

#### INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas.

- **Período:** De **20 de janeiro** a **12 de fevereiro de 2025** (até às 23h59min).
- **Forma de inscrição:** Exclusivamente pelo preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <https://festivalhorizontedehistorias.com/>

#### AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE VAGAS

Caberá a uma curadoria selecionar 24 contadores ou grupos de contadores para compor a programação do Festival.

Com o objetivo de promover maior inclusão e diversidade, o Festival oferece reserva de vagas. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas devem indicar essa opção no formulário de inscrição e anexar declaração ou documento que comprove sua elegibilidade para a categoria escolhida (comprovante ou



declaração de residência, autodeclaração de identidade racial, laudo médico ou documentos similares:

- **2 vagas para pessoas residentes em Brazlândia, Estrutural ou SIA;**
- **2 vagas para pessoas com deficiência (PCD);**
- **2 vagas para pessoas indígenas;**
- **2 vagas para pessoas LGBTQIAPN+.**

Caso o número de inscritos que atendam aos critérios de seleção seja insuficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão remanejadas.

## **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

- Cada participante (individual ou em grupo) pode enviar apenas uma inscrição.
- O repertório das histórias pode ser:
  - De autoria própria;
  - Baseado em obras literárias registradas (com autorização de direitos autorais);
  - De domínio público.

Para repertórios autorais ou baseados em obras registradas, deverá ser anexa carta de autorização de direitos autorais.

## **FORMATO DAS APRESENTAÇÕES**

- **Duração da sessão:** Mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos, com um ou mais contos;
- Cada participante deve enviar um link com o vídeo completo da apresentação para análise.
- O vídeo deve estar disponível em plataformas como Instagram, Facebook, YouTube ou Vimeo, com acesso liberado para a curadoria. Caso o vídeo esteja restrito, é necessário fornecer a senha de acesso.



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As inscrições serão avaliadas por uma curadoria, considerando os seguintes critérios:

a) **Qualidade do repertório:** Avaliação da originalidade, profundidade e relevância do conteúdo apresentado. A história deve demonstrar coerência narrativa, abordando temas significativos e/ou instigantes.

b) **Desempenho na apresentação:** Capacidade do(a) contador(a) de criar uma experiência imersiva e transmitir emoção por meio de sua expressão corporal, postura e energia e manipulação de recursos plásticos (objetos de cena), caso se aplique.

c) **Força da oralidade:** Uso eficaz da voz e dos recursos narrativos.

Avaliação da eficácia na comunicação da narrativa, incluindo:

- Para apresentações orais: uso expressivo da voz, como entonação, ritmo, pausas e dicção.

- Para apresentações em Libras (ou com interpretação): clareza e expressividade dos sinais, uso de recursos visuais e corporais e conexão com o intérprete (se houver). O objetivo é garantir que a narrativa seja impactante e envolvente, independentemente da forma de comunicação.

d) **Diversidade:** Valorização de temas que tragam diferentes perspectivas, culturas, contextos sociais e vozes sub-representadas, ampliando o alcance e a representatividade do evento.

e) **Atualidade:** Conexão com questões contemporâneas, seja por meio dos temas abordados ou pela forma de condução da narrativa, promovendo reflexão e diálogo com os desafios atuais da sociedade.

f) **Criatividade:** Inovação no formato ou na abordagem narrativa. Será observada a habilidade de surpreender o público, integrar elementos artísticos (como música, objetos ou cenografia) ou reinventar formas tradicionais de contar histórias.

g) Será considerada a adequação da proposta ao público-alvo definido (infantil, juvenil ou adulto).



## RESULTADOS E APRESENTAÇÕES

- **Narrativas selecionadas:** Serão selecionados(as) 24 contadores(as) de histórias ou grupos de contares(as). Destes(as), **4 apresentações** ocorrerão em escolas públicas: 2 na Estrutural, 1 no SIA e 1 em Brazlândia. As demais apresentações acontecerão em espaços públicos de Brazlândia.

- **Cachê:** Cada contador(a) selecionado(a) receberá um cachê de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mediante apresentação de nota fiscal.

Os(as) selecionados(as) deverão preencher e assinar um contrato enviado pela produção após a divulgação dos resultados, juntamente com uma minibiografia e três fotos em alta resolução para fins de divulgação.

O ato da inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesse regulamento e o resultado da seleção é soberano, não cabendo recursos.

## CRONOGRAMA

- **Inscrições:** 20 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025.
- **Divulgação do resultado:** 5 de março de 2025.
- **Apresentações:** 17 de março a 02 de abril de 2025.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2025.